



PORTARIA Nº 344

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LE	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALVARO MAURICIO DELGADO DIAZ 19140989	3	CSPP-PPME	190825965	090	24/06/2011 23/06/2016	01/07/2022 28/09/2022

CURITIBA, 29 / 06 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL